

PORTARIA UNIFEBE n.º 71/2022

Substitui membro da Comissão de Fiscalização.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 281/2005, de 20/1/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n.º 407/2008, de 25/1/2008 e subsequentes alterações;

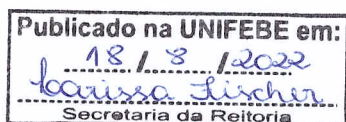
RESOLVE:

Art. 1.º Substituir Gabriela Brito Henning Wust por Nádia de Almeida Engel, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE.

Art. 2.º Ficam alteradas a Portaria UNIFEBE n.º 15/2021, de 9/3/2021 e a Portaria UNIFEBE n.º 64/2022, 5/8/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de agosto de 2022.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora